



PREFEITURA DE JUNDIAÍ - SP

**TERMO ADITIVO IV ao CONVÊNIO nº 06/2020**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e a **ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA – AFIP**, objetivando realizar procedimentos de apoio diagnósticos aos pacientes do Sistema Único de Saúde.

**Processo nº 7.615-4/2020**

Pelo presente Instrumento, os abaixo assinados, de um lado o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, inscrito no CNPJ nº 45.780.103/0001-50, com sede na cidade de Jundiaí, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **LUIZ FERNANDO MACHADO**, presente também, Sr. **TIAGO TEXERA**, Gestor da Unidade de Promoção da Saúde, doravante denominado apenas **MUNICÍPIO**, e, de outro, **ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA – AFIP**, inscrita no CNPJ sob nº 47.673.793/0087-43, com endereço na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 201, Centro, na cidade de Jundiaí, São Paulo, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **SÉRGIO TUFIK**, portador da CI/RG nº 3.\*\*\*.965-9 e do CPF nº 664.\*\*\*.478-15, doravante designada simplesmente **CONVENIADA**, celebram entre si o Termo Aditivo IV ao Convênio nº 06/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**I** – Fica por força do presente Termo, prorrogado por 12 (doze) meses contados a partir de 01 de julho de 2024, o prazo de vigência disposto na Cláusula Décima do Termo de Convênio nº 06/2020, celebrado em 01 de julho de 2020, passando o Plano de Trabalho e seu Anexo (fls. 685/694 e 760/761) que faz parte integrante do presente Termo Aditivo, passa a substituir, com efeitos a partir de 01 de julho de 2024, o Plano de Trabalho que integrou o Termo Aditivo II ao Convênio nº 06/2020, celebrado em 01 de julho de 2022.

**II** – De acordo com o Plano de Trabalho (fls. 685/694 e 760/761) fica aditado o valor de R\$ 515.368,00 (quinhentos e quinze mil, trezentos e sessenta e oito reais) sendo R\$ 100.368,00 (cem mil, trezentos e sessenta e oito reais) para aumento de exames de densitometria e R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais) destinados ao complemento do Piso de Enfermagem, cujo pagamento está condicionado ao repasse do Ministério da Saúde.

**III** – Dá-se ao presente aditivo o valor estimativo total de R\$ 4.752.274,12 (quatro mil, setecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e doze centavos) cabendo ao **MUNICÍPIO** o repasse mensal conforme cronogramas de desembolsos do Plano de Trabalho e seu Anexo.

**Parágrafo único** – As despesas decorrentes do presente aditamento e prorrogação no exercício serão financiadas com recursos públicos, correrão à conta das dotações orçamentárias:





PREFEITURA DE JUNDIAÍ - SP

14.01.10.302.0191.2186.33503900.5001 – R\$ 1.068.225,56

14.01.10.302.0191.2186.33503900.5809 – R\$ 100.000,00

14.01.10.302.0191.2186.33503900.5823 – R\$ 1.000.411,50

14.01.10.302.0191.2186.33503900.5811 – R\$ 325.000,00

IV – Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente Termo, as demais Cláusulas do Convênio nº 06/2020, assinado em 01 de julho de 2020, do Termo Aditivo I assinado em 01 de março de 2022, do Termo Aditivo II, assinado em 01 de julho 2022 e do Termo Aditivo III, assinado em 18 de agosto de 2023.

E, por estarem assim de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Jundiaí, 29 de *Julho* de 2024.

  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito

  
**TIAGO TEXERA**  
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

  
**SÉRGIO TUFIK**  
Presidente da Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa – AFIP

**Testemunhas:**

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

